



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE ACORDO DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PENEDO, HERDEIROS DO ESPÓLIO DE
ANSILIA RIBEIRO PEREIRA E O SR.
HORÁRIO DA COSTA MANGABEIRA.

Pelo presente termo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.243.697/0001-00, estabelecida na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo – Alagoas, representada neste ato por seu Prefeito **Ronaldo Pereira Lopes**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 221, Centro Histórico, nesta cidade de Penedo – Alagoas, inscrito no CPF/MF sob n.º 123.590.764-34, RG n.º 696754-SSP/AL, doravante denominado **EXPROPRIANTE** e; **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de RG n.º 210355 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 044.274.034-41, residente e domiciliado na Rua Damazio do Monte, n.º 95, Centro, Penedo/AL, CEP 57200-000; **MARIA DE LOURDES MANGABEIRA AQUINE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de RG n.º 374306 SSP/AL SSP/AL, inscrito no CPF n.º 044.274.034-41, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n.º 75, Centro, Penedo/AL, CEP 57200-000, **CARLOS JOSÉ WANDERLEY MANGABEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de RG n.º 1309438 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 894.039.404-68, residente e domiciliado na Rua do Sossego, n.º 51, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP 57200-000; **EDNA CONSUÊLO NOGUEIRA**

Maria de Lourdes Mangabeira Aquino
Horácio Pereira Mangabeira
Carlos José W. Mangabeira

Ronaldo Pereira Lopes



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

MANGABEIRA SANTOS, brasileira, estudante, casada, portadora da cédula de RG nº 2011626 SSP/AL, inscrita no CPF nº 048.154.844-06, residente e domiciliada na Rua Ernesto Manograsso, nº 689, São Mateus/SP, CEP 03963-100, representada neste ato pelo Sr. **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, qualificado alhures, conforme procuração pública anexa aos autos administrativos; **PRISCILA NOGUEIRA MANGABEIRA DE LA CRUZ**, brasileira, estudante casada, portadora da cédula de RG nº 49.867.047-8 SSP/SE, inscrito no CPF nº 370.708.138-99, residente e domiciliada na Rua Ernesto Manograsso, nº 689, São Mateus/SP, CEP 03963-100, representada neste ato pelo Sr. **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, qualificado alhures, conforme procuração pública anexa aos autos administrativos e **PEDRO PEREIRA MANGABEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, radiologista, portador da cédula de RG nº 3844321-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 044.274.034-41, residente e domiciliada na Rua Ernesto Manograsso, nº 588, São Mateus/SP, CEP 03963-100 representado neste ato pelo Sr. **HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA**, qualificado alhures, conforme procuração pública anexa aos autos administrativos, doravante denominados **EXPROPRIADOS**, têm justo e acordado a desapropriação de um imóvel (casa), localizado na Rua do Banheiro, nº 17, Centro Histórico, Penedo/AL, com área total 24,00 m², registrado no Cartório de 1º Ofício Imobiliário, Notas e Protestos sob o nº 2.041, objeto do Decreto Expropriatório nº 766/2021, pelo valor de R\$ 23.160,62 (vinte e três mil cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos), cuja importância será paga no prazo máximo de 10 (dez) dias, dando os **EXPROPRIADOS**, plena, geral e irrevogável quitação.

Os **EXPROPRIADOS** nesta data transmitem a posse e propriedade do aludido bem ao **EXPROPRIANTE**, autorizando-a a imitar-se definitivamente, bem como requerer ao Poder Judiciário, caso necessário, a devida

Maria de Lourdes Mangabeira Aquino
Horácio Pereira Mangabeira
Carlos José M. Mangabeira

Rhys



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

homologação da presente desapropriação, bem como a devida registro e/ou averbação no Cartório de Registro Imobiliário.

Declaram os **EXPROPRIADOS** que o referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.


E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias, na presença das testemunhas a tudo presente.


Penedo/AL, 14 de Outubro de 2022.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

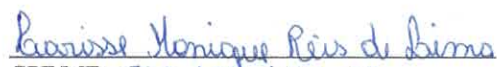

HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA
EXPROPRIADO

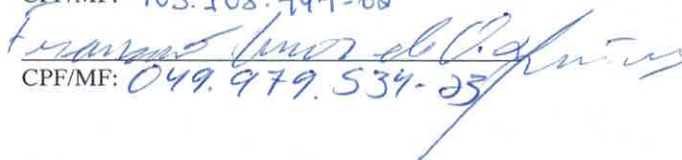

MARIA DE LOURDES MANGABEIRA AQUINO
EXPROPRIADO


CARLOS JOSÉ WANDERLEY MANGABEIRA
EXPROPRIADO


EDNA CONSUÉLO NOGUEIRA MANGABEIRA SANTOS
PRISCILA NOGUEIRA MANGABEIRA DE LA CRUZ
PEDRO PEREIRA MANGABEIRA JÚNIOR
(REPRESENTADOS POR HORÁCIO PEREIRA MANGABEIRA)
EXPROPRIADOS

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 703.108.494-62


CPF/MF: 049.979.534-25